

BANCO MODAL S.A.
CNPJ/ME nº 30.723.886/0001-62
NIRE 333.0000581-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

Data, Hora e Local: Em 28 de dezembro de 2021, às 9h, na sede social do **Banco Modal S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar – parte, bloco 01, bairro Botafogo, CEP 22250-040.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselheiros”), que participaram por meio de videoconferência, em observância ao artigo 13, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia.

Composição da Mesa: Diniz Ferreira Baptista – Presidente e Ivan Nogueira Pinheiro - Secretário.

Ordem do dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: **I** – Tomar conhecimento e dar publicidade acerca da renúncia de membro do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia; **II** – Em razão da deliberação do item anterior, ratificar a composição da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício de 2023; e **III** - Aprovar a atualização das Políticas e Procedimentos Operacionais da Companhia, bem como a Política de Contratação de Terceiro na Categoria de Correspondente Bancário, conforme recomendação e aprovação da Comissão de Compliance.

Deliberações: Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições deliberaram:

I – Tomar conhecimento e dar publicidade da renúncia apresentada pelo membro do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia, Sr. Eduardo Centola, brasileiro, nascido em 23 de março de 1968, filho de Roberto Nobrega Centola e Adélia Droghetti Centola, casado sob o regime de separação total de bens com Carolina Schoof Centola, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 99791626, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 151.840.668-88, residente e domiciliado na Rua França, nº 171, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01446-010. A renúncia apresentada pelo Sr. Eduardo Centola, abrangendo as funções de membro do Conselho de Administração e Diretor Executivo da Companhia, com efeitos a partir, e inclusive, desta data, se dá no contexto do encerramento do ciclo de contribuições para a Companhia e da reorganização de diretorias promovida por esta ao longo do segundo semestre de 2021.

II – Em virtude do deliberado no item anterior, ratificar:

II.a. a composição da Diretoria da Companhia, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício de 2023, (i) **Cristiano Maron Ayres**, brasileiro, nascido em 22 de julho de 1978, em união estável sob o regime da separação total de bens, economista, portador da carteira de identidade nº 10879451-2, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 076.323.937-22, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar – parte, bloco 01, bairro Botafogo, CEP 22250-040, como **Diretor Presidente (Grupo B)**; (ii) **Ronaldo Fabiano Baeta Guimarães Júnior**, brasileiro, nascido em 10 de dezembro de 1969, casado sob o regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 083982652, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 922.919.377-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar – parte, bloco 01, bairro Botafogo, CEP 22250-040, como **Diretor Executivo (Grupo A)**; (iii) **André Luiz Lauzana dos Santos**, brasileiro, nascido em 01 de março de 1973, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 09099098-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 025.949.637-55, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 3º andar, Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011, como **Diretor Executivo (Grupo B)**; (iv) **Adeodato Arnaldo Volpi Netto**, brasileiro, nascido em 12 de julho de 1977, casado, empresário, portador da identidade nº 3.880.344-1, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 021.677.229-07, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 3º andar, Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011, como **Diretor Executivo (Grupo A)**; (v) **Ana Paula Moraes Venancio Amaral**, brasileira, nascida em 3 de dezembro de 1975, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, contadora, portadora da carteira de identidade nº 081340/O-8, expedida pelo CRC, inscrita no CPF sob o nº 069.306.917-12, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar – parte, bloco 01, bairro Botafogo, CEP 22250-040, como **Diretora Operacional (Grupo A)**; (vi) **Bruno José Albuquerque de Castro**, brasileiro, nascido em 13 de junho de 1981, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 118414994, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 085.188.247-10, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 3º andar, Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011, como **Diretor de Relações com Investidores (Grupo B)**; (vii) **Carlos José Lancellotti Narciso**, brasileiro, nascido em 12 de março de 1969, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 07473864-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 680.864.667-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 3º andar, Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011, como **Diretor Operacional (Grupo B)**; (viii) **Rodrigo Yoshishigue Mikan**, brasileiro, nascido em 09 de fevereiro de 1985, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 25709642, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 330.085.708-28, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 3º andar, Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011, como **Diretor Operacional (Grupo B)**; (ix) **Ivan Nogueira Pinheiro**, brasileiro, nascido em 12 de julho de 1979, casado sob o regime da comunhão universal de bens, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 34.829.576-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.034.588-54, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente

Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 3º andar, Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011, como **Diretor sem Designação Específica (Grupo B)**; (x) **Eduardo Frederico Bittar Gomes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 02770799815, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 723.443.186-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar – parte, bloco 01, bairro Botafogo, CEP 22250-040, como **Diretor Operacional (Grupo A)**; e (xi) **Antonio Sérgio do Carmo Dupim**, brasileiro, nascido em 07 de agosto de 1958, casado, bacharel em ciências estatística, portador da carteira de identidade nº 046240347, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 505.181.277-53, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar – parte, bloco 01, bairro Botafogo, CEP 22250-040, como **Diretor Operacional (Grupo A)**; e

II.b. a composição do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício de 2023: (i) **Diniz Ferreira Baptista**, brasileiro, nascido em 25 de novembro de 1937, casado sob o regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1.638.705, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 024.077.287-34, residente e domiciliado na Av. Atlântica, nº 270, apto. 1.102, bloco 02, Leme, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22010-000, como **Presidente do Conselho de Administração**; (ii) **João Batista da Silveira**, brasileiro, nascido em 07 de novembro de 1962, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade nº 135662023, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.510.778-88, residente e domiciliado na Rua Maestro Otto Wey, nº 18, Jardim Itatinga, São Paulo, SP, CEP 02636-100, como **Vice Presidente do Conselho de Administração**; (iii) **Cristiano Maron Ayres**, brasileiro, nascido em 22 de julho de 1978, solteiro, convivente em união estável com pacto de separação de bens, economista, portador da carteira de identidade nº 10.879.451-2, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 076.323.937-22, residente e domiciliado na Rua Ministro Artur Ribeiro, nº 243, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22461-230, como **membro do Conselho de Administração**; (iv) **Fabio Antunes Lopes**, brasileiro, nascido em 21 de fevereiro de 1976, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.143.407-4, expedida por IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.995.417-31, residente e domiciliado na Praia de Botafogo, 501, 6º Andar, Torre Pão de Açúcar, Rio de Janeiro, RJ, 22250-040, como membro do Conselho de Administração; (v) **Ana Claudia Aparecida da Silva Leoni**, brasileira, maior e capaz, casada, comunicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 28.841.932-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 136.261.628-18, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bernardo Sanches, nº 310, Casa 4, bairro Real Parque, CEP 05684-040 como **membro do Conselho de Administração Independente**, e (vi) **Marcos José Rodrigues Torres**, brasileiro, nascido em 21 de outubro de 1964, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.061.856, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF/ME sob o nº 168206222-87, residente e domiciliado na Rua Thomás Carvalhal, 496, ap. 94, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04006-001, como **membro do Conselho de Administração Independente**.

III - Aprovar a atualização das Políticas e Procedimentos Operacionais da Companhia, bem como a Política de Contratação de Terceiro na Categoria de Correspondente Bancário, conforme versões relacionadas no **Anexo I** da presente ata, as quais foram previamente aprovadas e recomendadas pela Comissão de



Compliance, bem como compartilhadas com os membros do Conselho de Administração da Companhia, e serão mantidas arquivadas na sua sede.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Diniz Ferreira Baptista – Presidente e Ivan Nogueira Pinheiro - Secretário. **Conselheiros:** Diniz Ferreira Baptista, João Batista da Silveira, Cristiano Maron Ayres, Fábio Antunes Lopes, Ana Claudia Aparecida da Silva Leoni e Marcos José Rodrigues Torres.

Confere com a original lavrada em livro próprio

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2021

Diniz Ferreira Baptista
Presidente da Mesa

Ivan Nogueira Pinheiro
Secretário da Mesa

ANEXO I

Política	Objetivo	Versão
Política de Conheça Seu Fornecedor e Parceiro KYS – KYP	Estabelecer diretrizes para a metodologia associada a conhecer os Prestadores de Serviços Terceirizados e Fornecedores (denominados em conjunto nesta Política simplesmente “Fornecedores”) e os <i>Parceiros</i> (Agentes Autônomos de Investimento, Analistas de Valores Mobiliários, Correspondentes Bancários, Consultores de Investimentos, Emissores de Títulos Privados e Gestores de Recursos), que detenham vínculo ou relacionamento com MODAL. Essas regras possuem consonância com o disposto na Política de PLDFTPA e com a Abordagem Interna de Risco.	<i>1.0</i>
Política de Conheça seu Colaborador – KYE	Disciplinar as diretrizes adotadas para o conhecimento detalhado das características e riscos inerentes ao relacionamento com <i>Colaboradores</i> , bem como estar em conformidade com a legislação em vigor, boas práticas do mercado e demais regras internas. Além disso, estabelece metodologia de “Conheça seu <i>Colaborador</i> – KYE” que objetiva a mitigação de possíveis riscos como: fraudes internas, corrupção, desvio de recursos, <i>mídias negativas</i> , suborno, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo dentre outros junto ao Conglomerado Financeiro do Banco Modal (“MODAL”).	<i>4.0</i>
Política de Contração de Parceiro na Categoria de Correspondente Bancário	Definir regras e procedimentos de controle a serem observados na realização de contratos e relacionamentos com os Correspondentes Bancários (“CORBANS”). Esses terceiros são conceituados como parceiros de negócios que atuam na prestação de serviços relacionados aos produtos de câmbio e/ou crédito, em atendimento às resoluções BACEN nº 4.935/2021 e nº 4.811/2020, e suas alterações. Ainda, o presente documento tem a finalidade de regular as atividades do CORBAN de acordo com as normas internas, a regulamentação aplicável e legislação vigente. Dirimir conflitos de interesses, garantir a confidencialidade de informações, promover práticas de prevenção e combate a atividades ilícitas, assim como estender a aplicação das regras, procedimentos e controles internos ao CORBAN vinculado.	<i>1.0</i>
Política de PLD 2021	Em consonância com a Circular BACEN nº 3.978 de 23 de janeiro de 2020 e Resolução CVM nº 50/21, alinhado com as melhores práticas de mercado, a presente Política consolida os princípios e as diretrizes do Grupo Modal para a prevenção à lavagem de dinheiro (“PLD”), ao financiamento do terrorismo (“FT”) e às práticas abusivas no mercado de capitais (“PA”). Os principais objetivos desta Política são: a. Definir as regras e as diretrizes que devem ser observadas para promover a adequação das atividades operacionais com as exigências legais e regulamentares, assim como melhores práticas internacionais pertinentes ao crime de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo; e b. Determinar a estrutura organizacional, funções e responsabilidades necessária para o eficiente cumprimento	<i>4.0</i>

	das atividades de PLD/FT/PA, enfatizando a governança que o Grupo Modal exerce acerca do tema.	
Metodologia AIR – 2021	<p>Estabelecer as diretrizes gerais, adotadas pelo Grupo Modal, para apropriada gestão de risco de PLDFTPA (avaliação interna de risco - AIR) conforme regulamentações vigentes;</p> <p>Ainda, prestar referências às políticas e aos manuais de procedimentos de PLDFTPA do Grupo Modal, os quais designam práticas objetivas de controles internos dedicadas ao cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas regulamentações em vigor, especialmente no que tange às obrigatoriedades da existência de uma adequada estrutura de políticas, procedimentos e controles, respaldados por uma AIR; e</p> <p>Por fim, determinar a governança e o comprometimento que o Grupo Modal, seus diretores, colaboradores, prepostos e outros parceiros comerciais, por força de lei e pelas melhores práticas nacionais e internacionais, enfatizam sobre o tema de PLDFTPA.</p>	2.0
Procedimento Operacional de Avaliação e Classificação de Risco dos Colaboradores	Detalhar toda a metodologia em relação aos processos de avaliação, classificação e supervisão por grau de risco dos <i>Colaboradores</i> , incluindo a explicação das métricas utilizadas neste processo.	1.0
Procedimento Operacional de Avaliação e Classificação de Risco de Fornecedores	Detalhar toda a metodologia em relação aos processos de avaliação, classificação de risco e supervisão, sob enfoque de PLDFT dos Prestadores de Serviços Terceirizados e Fornecedores (denominados em conjunto neste Procedimento simplesmente “Fornecedores”).	1.0
Procedimento Operacional de Avaliação e Classificação de Risco de Parceiros	Detalhar toda a metodologia em relação aos processos de seleção, contratação, aprovação e supervisão dos <i>Parceiros</i> , incluindo a classificação por grau de risco e explicação das métricas utilizadas no processo de avaliação.	1.0
Procedimento Operacional de Avaliação e Classificação de Risco de Cliente	Detalhar toda a metodologia em relação aos processos de seleção, aprovação e supervisão dos <i>Clientes</i> , incluindo a classificação por grau de risco e explicação das métricas utilizadas no processo de avaliação.	1.0
Procedimento Operacional de PLDFTPA	Detalhar toda a metodologia em relação aos processos de e supervisão dos <i>Clientes</i> .	2.0